INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Renúncia ao mandato de conselheira titular e sucessão do posto público pelo conselheiro suplente.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 260, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO a disposição do art. 19 e seus parágrafos, do Regimento Interno do CAU/GO, que tratam das hipóteses de substituição do conselheiro titular pelo conselheiro suplente e das competências conferidas ao conselheiro substituto;

CONSIDERANDO a disposição do art. 20 c/c art. 25, inciso XVIII, do Regimento Interno do CAU/GO, que versa que a renúncia de conselheiro deverá ser comunicada ao Presidente por escrito;

CONSIDERANDO a disposição do art. 30, inciso XLIX, do Regimento Interno do CAU/GO, segundo o qual compete ao Plenário do CAU/GO tomar conhecimento de licenciamento ou de renúncia de conselheiro, apresentado pelo presidente do CAU/GO;

CONSIDERANDO a disposição do art. 150, inciso XII, do Regimento Interno do CAU/GO, que informa que compete ao Presidente do CAU/GO informar ao Plenário o licenciamento ou a renúncia de conselheiro;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 2º e 3º, da Resolução CAU/BR nº 55, de 06 de setembro de 2013, que trata da substituição e a sucessão dos conselheiros titulares e suplentes, bem como institui a Comissão Temporária Eleitoral Nacional e as Comissões Temporárias Eleitorais Estaduais, no âmbito do CAU;

DELIBERA:

Art. 1º. Homologar e aceitar o pedido de renúncia ao mandato de conselheira titular da profissional **Tereza Cristina da Silva Paes Del Papa,** formulado e recebido pelo Presidente do CAU/GO em 29 de agosto de 2022.
Art. 2º. Sucede a arquiteta e urbanista **Tereza Cristina da Silva Paes Del Papa**, para ocupar o posto público de conselheiro titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, o conselheiro **Gabriel de Castro Xavier**.
Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 29 de setembro de 2022.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.09.30 13:04:28 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
-Presidente do CAU/GO-

131ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Videoconferência

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Fernando Camargo Chapadeiro				
Andrey Amador Machado				
Camila Dias e Santos				
David Alves Finotti Camardelli de Azeredo				
Roberto Cintra Campos				
Gabriel de Castro Xavier				
Flávia de Lacerda Bukzem				
Giovana Pereira dos Santos				
Janaína de Holanda Camilo				
Juliana Guimarães de Medeiros				

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 131ª Plenária Ordinária **Data:** 29/09/2022

Matéria em Votação: Deliberação nº 260/2022 - Renúncia ao mandato de conselheira titular e sucessão do posto público pelo conselheiro suplente.

Resultado da Votação: ( ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.09.30 13:04:57 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro

-Presidente do CAU/GO-